Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 249/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.
EMENTA:
DECLARA LUTO OFICIAL EM SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA PELO FALECIMENTO DE RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e
CONSIDERANDO o falecimento do Procurador do Município, RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA;
CONSIDERANDO o relevante trabalho dedicado ao povo santoantoniense e aos Poderes Legislativo e Executivo deste município no decorrer de sua vida;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de respeitável cidadão;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santoantoniense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.
DECRETA
Art. 1º - Luto Oficial no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Procurador do Município, RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Santo Antônio dos Lopes-MA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o tempo estabelecido de que trata o art. 1º.
Dê-se ciência,
Cumpra-se e
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 23 de dezembro de 2.024.
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Ofical do Município

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2024.12.23 10:21:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191